



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 312 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora
JUCILENE IBER DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JUCILENE IBER DA SILVA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 223 de 2017-DRH, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL